

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.249, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de dotações no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024); DECRETA:

- Art. 1° Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil quinhentos reais), no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 LDO 2024).
- § 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.
- § 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.
- Art. 2° O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.
- Art. 3° Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.
- Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete





Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>





Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 17/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0015335**e o código CRC EB4AFEDA.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001368/2024-95 SEI nº 0015335

ANEX	(O I						
	02	80	01	DEPAR	RTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
Ficha:	243	23.695.0015.2056.0000			DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	64.908,00	
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	252	23.695.0015.2057.0000			DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	23.000,00	
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	259 23.695.0015.2058.0000			58.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	7.592,00	
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	09	01	DEPAR	RTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
Ficha:	282	2 27.812.0016.2060.0000			INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA	5.000,00	
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02		12	01	DEPAR	RTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
Ficha:	621	04.125.0013.2054.0000			SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	5.000,00	
		3.3.90.3	39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL	DA TRA	NSPOSIÇ	ÃO R\$			105.500,00	
TOTAL	DA TRA	NSPOSIÇ.	ÃO R\$			105.500,00	
TOTAL		NSPOSIÇ	ÃO R\$			105.500,00	
		NSPOSIÇ 08	ÃO R\$	DEPAR	RTAMENTO DE TURISMO - DETUR	105.500,00	
) II	08			RTAMENTO DE TURISMO - DETUR DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	-95.500,00	
ANEXC) II 02	08	01 0015.20				
ANEXC) II 02	08 23.695.	01 0015.20	59.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
ANEXC	02 265	08 23.695. 3.3.90.3	01 0015.20 39.00	59.0000 DEPAR	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ANEXC	02 265 02	08 23.695. 3.3.90.3	01 0015.20 39.00 01 0016.20	59.0000 DEPAR	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	-95.500,00	
ANEXC	02 265 02	08 23.695. 3.3.90.3 09 27.812.	01 0015.20 39.00 01 0016.20	59.0000 DEPAR 61.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA	-95.500,00	
ANEXC	02 265 02 289	08 23.695. 3.3.90.3 09 27.812. 4.4.90.5	01 0015.20 39.00 01 0016.20	59.0000 DEPAR 61.0000 SEGUR	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-95.500,00	
ANEXC Ficha: Ficha:	02 265 02 289	08 23.695. 3.3.90.3 09 27.812. 4.4.90.5	01 0015.20 39.00 01 0016.20 52.00 01 0013.20	59.0000 DEPAR 61.0000 SEGUR	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	-95.500,00 -5.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I | Edição nº 927

Página 4 de 47

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA

DECRETO Nº 7.249, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de dotações no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024); DECRETA:

- Art. 1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil quinhentos reais), no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024).
- § 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.
- § 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei

Decreto nº 7.249, de 6 de agosto de 2024 (0015335)

SEI 3535507.414.00001368/2024-95 / pg. 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I | Edição nº 927

Página 5 de 47

Secretaria de Gabinete-GAP

de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2° O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3° Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 17/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0015335** e o código CRC **EB4AFEDA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001368/2024-95

SEI nº 0015335



Decreto nº 7.249, de 6 de agosto de 2024 (0015335)

SEI 3535507.414.00001368/2024-95 / pg. 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

ANEXO I

Ano I | Edição nº 927

Página 6 de 47

Secretaria de Gabinete-GAP

AINLA						
	02	08	01	DEPAR	TAMENTO DE TURISMO - DETUR	
Ficha:	243	23.695.0015.2056.0000		56.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	64.908,00
		3.3.90.39	0.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	252	23.695.0015.2057.0000 3.3.90.39.00			DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	23.000,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	259	23.695.0015.2058.0000 3.3.90.39.00			DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	7.592,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	09	01	DEPAR	TAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
Ficha:	282	27.812.0016.2060.0000		0.0000	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA	5.000,00
		4.4.90.52	2.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	12	01	DEPAR	TAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
Ficha:	621	04.125.0013.2054.0000			SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	5.000,00
		3.3.90.39	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	DA TRAN	NSPOSIÇÃ	OR\$			105.500,00
ANEXO) II					
	02	80	01	DEPAR	TAMENTO DE TURISMO - DETUR	
Ficha:	265	23.695.0015.2059.0000		59.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	-95.500,00
		3.3.90.39	0.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	09	01	DEPAR	TAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
Ficha:	289	27.812.0016.2061.0000		31.0000	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA	-5.000,00
		4.4.90.52	2.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	12	01	SEGUR	ANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
Ficha:	650	06.182.0013.2089.0000		39.0000	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.32	2.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
TOTAL	A TRANS	SPOR				-105.500,00





